



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0190/2021

“Dispõe sobre a revogação da
Portaria nº 1495/2020”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de Cessão nº 1495, 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre a cessão da servidora **REBECA FREITAS DE BARROS GOMES**, matrícula nº 7569-8.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito